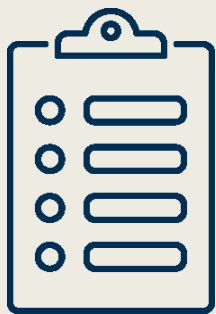


A man with glasses and a light blue shirt is sitting at a desk, working on a silver laptop. The background is a blurred office environment with a window and a wall-mounted device. A large, stylized fingerprint graphic is overlaid on the left side of the image.

RECADASTRAMENTO PETROS

Como preencher o formulário?



Para ajudar você a **concluir o seu recadastramento**, preparamos este **tutorial**, com informações detalhadas sobre como **preencher o formulário** a partir do aplicativo **Recad Petros** ou pelo site **recadastramento.petros.com.br**.

Lembramos que o **recadastramento é obrigatório**, mesmo para os participantes que atualizaram o seu cadastro recentemente.

Faça o download do aplicativo



Ajuda e mais informações

Antes de iniciar o recadastramento, informamos que ao longo de todo o processo, algumas telas e campos específicos estão acompanhados por um **sinal de interrogação verde**.

Navegue pela aplicação e, sempre que desejar, clique nele para visualizar informações que podem ajudar você no preenchimento dos formulários.

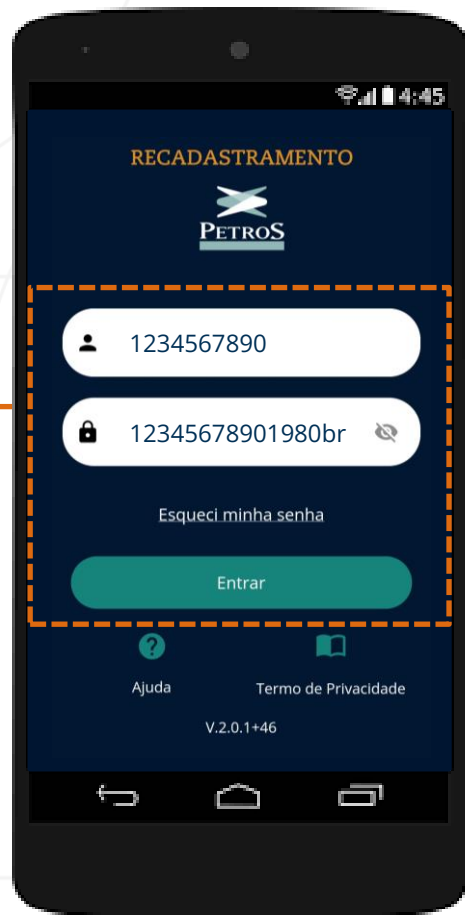


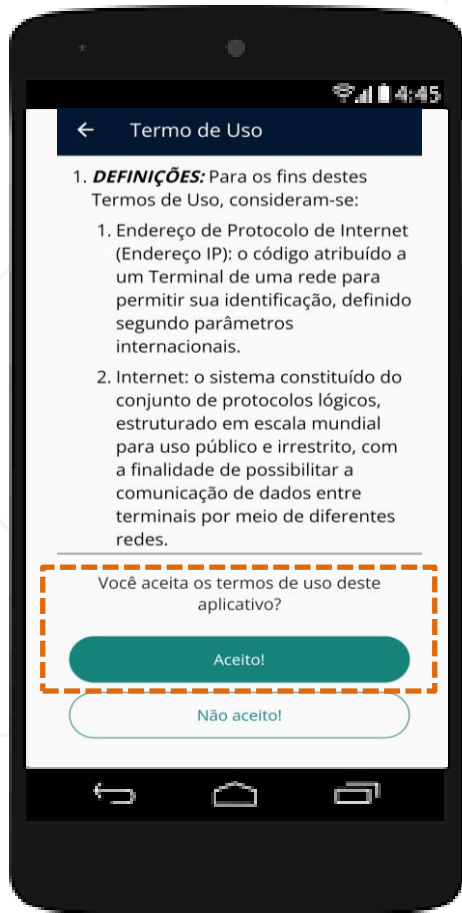
Insira seu login e senha

Após fazer o download do aplicativo **Recad Petros** ou acessar o site recadastramento.petros.com.br, o primeiro acesso deve ser feito usando somente os números do **CPF como login**, com a senha sendo uma combinação do **CPF+quatro dígitos do seu ano de nascimento+br**. Veja o exemplo na tela do smartphone ao lado.

Então, será aberta uma tela para a troca da senha. Depois trocá-la, basta clicar no botão **“Iniciar”**. O formulário será aberto carregando os dados cadastrais de cada participante.

Importante: lembre-se sempre de guardar bem a sua senha, pois ela deverá ser utilizada nos futuros acessos ao aplicativo ou ao site do Recadastramento. Caso não lembre, clique em **“Esqueci minha senha”** e siga as instruções para recuperar o acesso.





Orientações importantes

Após o login, será exibido na tela o **"Termo de uso"** da ferramenta. Leia com atenção as informações e clique no botão **"Aceito"** para dar continuidade ao preenchimento do formulário.

Iniciando o processo

Após aceitar os termos de uso da aplicação, a nova tela mostrará o status do seu recadastramento. Para começar o processo de preenchimento dos formulários digitais, basta clicar no botão **"Iniciar"**.





Autorizando permissões

Esta fase acontece exclusivamente no aplicativo Recad Petros, não sendo necessária no site recadastramento.petros.com.br. Antes de ser direcionado para o preenchimento dos formulários, a aplicação mobile solicitará autorização para **uso da câmera do seu dispositivo móvel**, pois em etapas seguintes será necessário fotografar documentos comprobatórios.

Para autorizá-lo, clique no botão **"Câmera"** para prosseguir.

Dados pessoais

Nesta fase, o participante deve verificar suas informações e, caso deseje modificá-las, deve clicar no botão **“Alterar”** no fim da tela. Se estiver tudo correto, basta clicar em **“Confirmando!”**

Importante: a maioria dos campos **pode ser editada pelo participante**. Contudo, outros, como **matrícula, nome do plano, patrocinadora e situação**, não são editáveis. Para diferenciá-los, o aplicativo os exibe com cores de fundos diferentes.

Exemplos:

Data de nascimento

11/07/1987 Alterar

Campo editável
(cor de fundo branca)

Plano

▶ PP1

Campo não editável
(cor de fundo cinza)

Após efetuar as alterações, o participante deve clicar no botão **“Salvar”** e, depois, em **“OK”** para salvar as mudanças feitas.





Beneficiários e dependentes

Aqui, é possível **cadastrar** ou **atualizar** as informações dos seus beneficiários do plano e/ou dependentes no IR. Para cadastrá-los, basta clicar no botão **"Incluir"**, preencher o formulário com os dados da pessoa a ser cadastrada e clicar no botão **"Salvar"**, no fim da tela, e depois em **"Continuar"**.

Para atualizá-los, clique no ícone lápis ✎, localizado ao lado do nome da pessoa, modifique as informações no formulário e clique em **"Salvar"**. Caso esteja tudo correto, basta clicar em **"Confirma!"**.

Importante: em alguns casos de inclusão ou atualização de beneficiários/dependentes será necessário realizar o **envio de documentos comprobatórios**. Se for preciso, a ferramenta informará e para enviá-los, basta seguir as orientações que serão exibidas.

Importante: a declaração de união estável não altera o estado civil do participante. Além disso, os documentos do INSS não são obrigatórios para atualização de Tempo de Contribuição Previdenciária e Concessão de Aposentadoria do INSS.

Pessoas Expostas Politicamente (PEP)

Nesta tela, é preciso preencher um formulário para informar à Petros se você é uma pessoa exposta politicamente ou não ([clique aqui para saber mais](#) ou na interrogação verde que aparece no app, ao lado do termo).

Caso queira modificar as informações que estão previamente preenchidas, vá até o final da tela e clique no botão **“Alterar”**.

Caso esteja tudo correto, clique em **“Confirmando!”**, depois em **“Continuar”** e siga as orientações da próxima tela, para anexar os documentos comprobatórios necessários.



Documentos comprobatórios

Se você não fizer alterações, não precisará apresentar documentos. Eles são exigidos apenas em casos de alteração e/ou inclusão de novas informações. Confira a lista de documentos aceitos.

Informação	Documentos aceitos como comprovantes
Nome	Carteira de identidade, carteira de habilitação, certidão de nascimento, certidão de casamento ou certidão de casamento averbada com separação e/ou divórcio
Data de nascimento	Carteira de identidade, carteira de habilitação, certidão de nascimento ou certidão de casamento
CPF	CPF, certidão de nascimento com CPF, carteira de identidade com CPF, carteira de habilitação com CPF
Sexo	Certidão de nascimento
Estado civil	Certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável*, certidão de casamento averbada com separação e/ou divórcio
Tempo de contribuição para o INSS**	CNIS, extrato previdenciário ou carta de concessão
Benefício INSS**	Carta de concessão
Data de início da relação conjugal	Certidão de casamento ou declaração de união estável
Universitário	Declaração da instituição de ensino
Invalidez	Declaração médica que informe a invalidez
Gêmeo	Certidão de nascimento
Data do óbito	Certidão de óbito
Data da competência /remuneração	Histórico de crédito INSS, extrato de pagamento de benefício INSS ou declaração de benefício INSS

* A declaração de união estável não altera estado civil do participante.

** Os documentos do INSS não são obrigatórios para atualização de Tempo de Contribuição Previdenciária e Concessão de Aposentadoria no INSS.

Finalizando o recadastramento

Informações revisadas, beneficiários/dependentes incluídos, documentos enviados. Agora, é só clicar em **“Avaliar e finalizar”**. Pedimos, porém, que antes você responda a pesquisa que é exibida na tela final e avalie a sua experiência com a ferramenta utilizada no recadastramento.

Feito isso, você pode **acompanhar o andamento do seu recadastramento acessando o aplicativo ou o site do recadastramento**. Para isso, na primeira tela, clique no botão **“Verificar”**.

Importante: após a análise da Petros, **caso haja pendências**, você receberá uma mensagem **via aplicativo**. Se tudo estiver correto e o **seu pedido for concluído**, o extrato de recadastramento - que confirma a realização do processo - será **encaminhado diretamente para o seu e-mail de cadastro**.



Canais de relacionamento

Em caso de dúvidas sobre o Recadastramento, nosso time está pronto para te ajudar. Confira a seguir os nossos canais de relacionamento:

Fale conosco

Disponível no Portal Petros ou pelo nosso aplicativo.

Atendimento online (chat)

Dias úteis, das 8h às 18h.

Para acessar, entre na Área do Participante com matrícula e senha Petros.

Central de Relacionamento

0800 025 35 45

Dias úteis, das 8h às 20h.

Serviços automatizados 24h.